



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Extraordinária N°: 001/2020
Decisão : 011/2020-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.6.2.
Referência : Protocolo n°. 200.121.622/2019
Interessado : Alberto Lopes Ferreira.

EMENTA: Aprova o Registro de ART Fora de Época, em nome do profissional Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Ferreira.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 01/2020, realizada no dia 05 de fevereiro de 2020, apreciando a solicitação de Registro de ART Fora de Época, em nome do profissional Alberto Lopes Ferreira, protocolada neste Regional sob o n° 200.121.622/2019; considerando que o profissional é legalmente habilitado para desenvolver as atividades descritas na ART, no que tange aos serviços cabíveis à modalidade de sua formação; considerando que foram apresentados os documentos necessários à análise do processo, conforme determina a Resolução n° 1.050/2013, do Confea, comprovando a efetiva participação do profissional; considerando que a ART anota o período de 02/01/2018 a 01/01/2019, para execução e atividade; considerando que o profissional apresentou o Contrato n° 002/2018-SEPLAG entre a contratada Friomaq Refrigeração Ltda–EPP e o contratante/proprietário Município de Jaboatão dos Guararapes, assinado em 02/01/2018; considerando que o profissional é responsável técnico da empresa Friomaq Refrigeração Ltda–EPP, desde 04/08/2008; considerando que o Atestado de Capacidade Técnica emitido pela proprietária/contratante Município de Jaboatão dos Guararapes, atesta que o serviço foi executado em conformidade com o que foi anotado na ART, no período de 02/01/2018 a 01/01/2019, e foi assinado em 13/01/2019; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Alexandre Valença Guimarães, baseado nas Leis Federais n° 5.194/66 e n° 6.496/77, Resolução n° 1.025/09 e Resolução n° 1.050/13 alterando o artigo 79 da Resolução n° 1.025/09, ser de parecer favorável ao deferimento do pleito, **DECIDIU, por unanimidade, deferir o registro de ART fora de época do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alexandre Santa Cruz Ramos, Cássio Victor de Melo Alves, Nilson Oliveira de Almeida e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de fevereiro de 2020.

Eng.º Químico José Wellington de Brito Cavalcanti
Coordenador da CEEMMQ